

cinas da Divisão de Construções e Conservação do Departamento de Administração do Gabinete do Superintendente, mais a Sexta Parte dos vencimentos correspondentes a 1/6 do valor do Padrão acima, na forma prevista no art. 178 da LC. 180/78, proc. 2815/65-F.

CONCEDENDO, a partir de 25.1.81, a Jonathas Amperado de Assis, matr. 4943, RG 2.580.624, Operador de Serviços Mecanizados, Padrão 30-C-I do SQC III do QHC, lotado no Serviço de Mecanização da Assessoria Técnica do Gabinete do Superintendente, mais a Sexta Parte dos vencimentos correspondentes a 1/6 do valor do Padrão acima, na forma prevista no art. 178 da LC. 180/78, proc. nº 8679/62-J.

APOSTILAS DA DIRETORA TÉCNICA

DECLARANDO que: nos títulos dos seguintes funcionários, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da LC. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Emilio Sanchez, RG 1.946.169, de 2.12.80, Padrão 33-C; Ulysses Christoforo Lage, RG 2.932.979, de 1.7.78, Padrão 21-B. **ATENDENTE DE NUTRIÇÃO** - Anesio Couva, RG 1.551.051, de 1.10.80, Padrão 16-D; **CHEFE DE SEÇÃO (MANUTENÇÃO)** - Dorval Sampaio, RG 2.321.747, de 1.1.81, Padrão 43-C; **COZINHEIRO** - Raimundo Ferreira dos Santos, RG 3.675.652, de 3.12.80, Padrão 18-A. **DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II)** - Walton Carneiro, RG 575.562, de 8.12.79, Padrão 64-E. **MEDICO SUPERVISOR** - Salvador Cromberg, RG 657.556, de 28.7.79, Padrão 58-E. **OPERADOR DE SERVIÇOS MECANIZADOS** - Jonathas Amperado de Assis, RG 2.580.624, de 24.1.81, Padrão 26-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 24, das Disposições Transitórias da LC. 180/78, com nova redação dada pelo art. 19, inciso IV das Disposições Transitórias, da LC. 209, de 18.1.79 e em decorrência do disposto no art. 91 da citada LC. 180/78 e regulamentada pelo Dec. 12.244, de 13.2.79, ficam enquadradas, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

ASSISTENTE TÉCNICO DIREÇÃO NÍVEL III - Waldomiro de Paula, RG 351.868, de 1.3.80, Padrão 65-E. **AUXILIAR DE MÉDICO** - Vanda Pereira de Mello, RG 1.405.333, de 1.3.80, Padrão 32-C. **COSTUREIRO** - Rosa Agatello, RG 2.436.839, de 1.3.80, Padrão 25-E; **ENCARREGADO DE TURNO DE PORTARIA** - José Antonio, RG 2.467.560, a partir de 1.3.80, Padrão 34-E.

em virtude de atribuições de pontos prevista no art. 26, das Disposições Transitórias da LC. 180/78, com a redação alterada do art. 19, inciso VI das Disposições Transitórias, da LC. 209/79 e em decorrência do disposto no art. 91 da citada LC. 180/78 e regulamentada pelo Dec. 13.244, de 13.2.79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - Emilio Sanchez, RG 1.946.169, de 13.21.80, Padrão 37-C; **CHEFE DE SEÇÃO (MANUTENÇÃO)** - Dorval Sampaio, RG 2.321.747, de 6.2.81, Padrão 47-C; **CONTINUO PORTEIRO** - Antonio Moreira, RG 1.549.768 de 11.1.81, Padrão 22-E; **COZINHEIRO** - Raimundo Ferreira dos Santos, RG 3.675.652, de 5.12.80, Padrão 22-A; **OPERADOR DE SERVIÇOS MECANIZADOS** - Jonathas Amperado de Assis, RG 2.580.624, de 25.1.81, Padrão 30-C.

em virtude de atribuições de pontos prevista no art. 26, das Disposições Transitórias da LC. 180/78, com a redação alterada do art. 19, inciso VI das Disposições Transitórias, da LC. 209/79 e em decorrência do disposto no art. 91 da citada LC. 180/78 e regulamentada pelo Dec. 13.244, de 13.2.79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

ASSISTENTE SOCIAL - Maria Celina Penteado Affonso, RG 1.321.256, de 1.3.79, Padrão 52-E; Maria Celina Penteado Affonso, RG 1.321.256, de 1.3.80, Padrão 53-E; **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - Carmem Peres Barreiro, RG 1.132.698, de 1.3.79, Padrão 37-E; Carmem Peres Barreiro, RG 1.132.698, de 1.3.80, Padrão 38-E; Celina Anselma Alves, RG 3.775.041, de 1.3.80, Padrão 36-D; Francisca Priego, RG 1.760.777, de 1.3.80, Padrão 30-C; **CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL)** - Caclida Fraga, RG 1.520.295, de 1.3.79, Padrão 50-D; Caclida Fraga, RG 1.520.295, de 1.3.80, Padrão 51-D; **COZINHEIRA** - MERCILIA RODRIGUES DE MENEZES, RG 2.064.159, de 1.3.80, Padrão 27-E; **DIRETOR (SERVIÇO NÍVEL III)** - Maria de Lourdes Ferraz Salles, RG 1.390.468, de 1.3.89, Padrão 61-E; Maria de Lourdes Ferraz Salles, RG 1.390.468, de 1.3.80, Padrão 62-E; **DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II)** - Jose Carlos Cesar, RG 5.146.606, de 1.3.79, Padrão 65-E; Jose Carlos Cesar, RG 5.146.606, de 1.3.80, Padrão 66-E; **ENCARREGADO DE SETOR (ADM. GERAL)** - Elza de Campos Almeida, RG 2.234.819, de 1.3.79, Padrão 39-E; Elza de Campos Almeida, RG 2.234.819, de 1.3.80, Padrão 40-E; Leonor de Oliveira Espere, RG 978.309, de 1.3.79, Padrão 39-E; Leonor de Oliveira Espere, RG 978.309, de 1.3.80, Padrão 40-E; **ENCARREGADO DE SETOR (NÍVEL MÉDIO)** - João Batista Encarnação, RG 2.453.689, de 1.3.79, Padrão 40-E; João Batista Encarnação, RG 2.453.689, de 1.3.80, Padrão 41-E; **ENCARREGADO DE SETOR (OFICINA)** - Sebastião Mendonça, RG 3.377.463, de 1.3.80, Padrão 41-E.

o cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral), do SQC II, do QHC, ocupado por Caclida Fraga, matr. 4.289, R.G. 1.520.295, na Tabela I, do Anexo I, nos termos dos arts. 39 e 49, inciso II, das Disposições Transitórias da LC. 180/78, ficou, a partir de 1.3.78, enquadrado, no Padrão 49-D-I, do Anexo I, do SQC II, do QHC, e não como constou na Apostila datada de 6.6.79, publicada no DOE de 16.6.79, proc. 113/61-X.

o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do SQC III do QHC, ocupado por Carmem Peres Barreiro, matr. 18.722, RG

1.132.698, na Tabela I do Anexo I, nos termos dos arts. 39 e 49, inciso II, das Disposições Transitórias da LC. 180/78, ficou, a partir de 1.3.78, enquadrado no Padrão 36-E-I, do SQC III, do QHC, e não como constou na Apostila datada de 19.11.80, publicada no DOE de 5.12.80, proc. 392/62.

o cargo de Encarregado de Setor (Adm. Geral), do SQC II, do QHC, ocupado por Elza de Campos Almeida, matr. 2289, RG 2.234.819, na Tabela I do Anexo I, nos termos dos arts. 39 e 49, do inciso II, das Disposições Transitórias da LC. 180/78, ficou, a partir de 1.3.78, enquadrado no Padrão 38-E, da Tabela I, do Anexo I, do QHC, e não como constou na Apostila datada de 3.11.80, publicada no DOE de 21.11.80, proc. 7694/62.

o cargo de Encarregado de Setor (Adm. Geral), do SQC II, do QHC, ocupado por Leonor de Oliveira Espere, matr. 189, RG 978.309, na Tabela I, do Anexo I, nos termos dos arts. 39 e 49, do inciso II, das Disposições Transitórias da LC. 180/78, ficou, a partir de 1.3.78, enquadrado no Padrão 38-E-I, do SQC II do QHC, e não como constou na Apostila datada de 1.4.80, publicada no DOE de 8.4.80, proc. 4089/63.

o cargo de Encarregado de Setor (Nível Médio), do SQC II do QHC, ocupado por João Batista Encarnação, matr. 133, RG 2.453.689, na Tabela I, do Anexo I, nos termos dos arts. 39 e 49 do inciso II, das Disposições Transitórias da LC. 180/78, ficou, a partir de 1.3.78, enquadrado no Padrão 39-E-I do SQC II, do QHC, e não como constou na Apostila datada de 21.3.80, e publicada no DOE de 8.4.80, proc. 4443/61.

na Apostila datada de 9.10.79, publicada no DOE de 20.10.79, em nome de José Antonio, matr. 4207, RG 2.467.560, que o cargo a que a mesma se refere é de Encarregado de Turno (Portaria), Padrão 31-E-I do SQC II do QHC, e que em virtude do art. 24 das Disposições Transitórias da LC. 180/78, com nova redação dada pelo art. 19, inciso IV das Disposições Transitórias da LC. 209/79, passou para o Padrão 32-E-I, a partir de 1.3.79, e não como constou, proc. 8195/62-G.

o cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II), do SQC II do QHC, ocupado por Jose Carlos Cesar, matr. nº 7, RG 5.146.606, nos termos dos arts. 39 e 49 das Disposições Transitórias da LC. 180/78, ficou, a partir de 1.3.78, enquadrado no Padrão 64-E-I do QHC, e não como constou na Apostila datada de 1.4.80, publicada no DOE de 11.4.80 e retificada pela Apostila datada de 18.6.80, publicada no DOE de 27.6.80, proc. 30.726/55.

o cargo de Assistente Social, do SQC III do QHC, ocupado, por Maria Celina Penteado Affonso, matr. 1913, RG 1.321.256, nos termos dos arts. 39 e 49, inciso II, das Disposições Transitórias da LC. 180/78, ficou, a partir de 1.3.78, enquadrado no Padrão 51-E-I do SQC III do QHC, e não como constou na Apostila datada de 29.11.80, publicada no DOE de 5.12.80, proc. 29383/55.

o cargo de Diretor (Serviço Nível III), do SQC II, do QHC, ocupado por Maria de Lourdes Ferraz Salles, matrícula 29, RG 1.390.468, nos termos dos artigos 39 e 49, do inciso II das Disposições Transitórias da LC. 180/78, ficou, a partir de 1.3.78, enquadrado no Padrão 60-E-I, do SQC II, do QHC, e não como constou na Apostila datada de 1.4.80, publicada no DOE de 11.4.80, proc. 16857/52.

na Apostila datada de 16.10.80, publicada no DOE de 24.10.80, em nome de Salvador Cromberg, matr. 3248, RG 657.556, para declarar que o Padrão correto é 60-E-II e não como constou, proc. 8117/62-H.

na Apostila datada de 9.5.79, em nome de Sebastião Marchetti, matr. 10.802, que foi convocado, para responder, providenciadamente, em comissão, pela função de Encarregado de Setor (Manutenção), Padrão 29-A-I, a partir de 1.3.79, em substituição a Nairo Gonçalves Rodrigues, desconvocado, e não como constou, proc. 6280/66.

o cargo de Encarregado de Setor (Oficina), do SQC II do QHC, ocupado por Sebastião Mendonça, matr. 1521, RG 3.377.463, nos termos dos arts. 39 e 49 do inciso II das Disposições Transitórias da LC. 180/78, ficou, a partir de 1.3.78, enquadrado no Padrão 39-E-I do SQC II do QHC e em virtude da atribuição de pontos pelo art. 24 das Disposições LC, com nova redação dada pelo inciso IV do art. 19 da LC. 209/79, ficou, a partir de 1.3.79, enquadrado no Padrão 40-E-I do SQC II do QHC, e não como constou nas Apostilas datadas de 5.2.80, publicada no DOE de 14.2.80 e de 27.8.79, publicada no DOE de 8.9.79, respectivamente, proc. 7355/61-A.

na Apostila datada de 29.8.79, publicada no DOE de 15.9.79, em nome de Waldomiro de Paula, matr. 2535, RG 351.868, que o cargo a que a mesma se refere é de Assistente Técnico de Direção III, Padrão 63-E-II do SQC II do QHC, e que em virtude do art. 24 das Disposições Transitórias da LC. 180 de 12.5.78, com nova redação dada pelo art. 19, inciso IV das Disposições Transitórias da LC. 209/79, passou para o Padrão 64-E-II, a partir de 1.3.79, e não como constou, proc. 7854/62-G.

na Apostila datada de 3.11.80, publicada no DOE de 21.11.80, em nome de Walton Carneiro, matr. 2946, RG nº 575.562, que o Padrão correto é 65-E-II, e não como constou, proc.

TOTNANDO SEM EFEITO

a Apostila de 4.8.80, publicada no DOE de 13.8.80, em nome de Vanda Pereira de Mello, que enquadrado no Padrão 31-C-I a partir de 1.8.79 em virtude da evolução Funcional, proc. 1195/61-X.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1881, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) **SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO** (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) **SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO** (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) **JUSTIÇA** (PODER JUDICIÁRIO).
- 4) **IMEDITORIAIS**.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, alenou ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 18.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (248), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2300 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 258-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 2.000,00 (anual) e Cr\$ 1.000,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 1.600,00 (anual) e Cr\$ 800,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento do jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado Cr\$ 37,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ BLOTA JÚNIOR

Gabinete do Secretário

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 19-3-81

Na resolução publicada a 28-2-81, referente a NILZA MATTEI CASTRO FERREIRA, RG 2.066.130, para declarar que a designação da interessada é sem prejuízo de suas atribuições normais, e a gratificação mensal a que a mesma se refere é a partir de 2-1-81.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DO DIRETOR, DE 19-3-81

DECLARANDO que os cargos dos funcionários adiante mencionados, em virtude da atribuição de pontos prevista no artigo 24 das Disposições Transitórias da LC. 180/78, alterado pelo artigo 19, IV, das Disposições Transitórias da LC. 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91, da mesma LC. 180/78, ficam enquadrados, a partir de 19-3-1981: no padrão 34-E, VICENTE ARMANDO MATAHO, RG 374.761, Cinematografista, efetivo, do SQC-III-QSIC; no padrão 33-E, YOLANDA CARMELITA ABBATE, RG 1.515.295, Escriturário, efetivo, do SQC-III-QSIC; no padrão 35-E, ROBERTO MARIO MANENTI, RG 1.053.452, Reporter Fotográfico, efetivo, do SQC-III-QSIC; no padrão 53-E, JOSE ANGELO RAPHAEL DONNAN GEL, RG 868.829, Redator Chefe, efetivo, do SQC-II-QSIC; no padrão 49-D, GENTIL DOS SANTOS BERTOLA, RG 1.408.404, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QSIC.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Resoluções - de 19.3.81

EXONERANDO, a contar de 4.2.81, João Alves de Souza, do cargo de responder, interinamente, pelo expediente do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Rio Grande da Serra, município de igual nome, da comarca de Ribeirão Pires.

e pedido, e a contar de 28.12.80, João Geraldo Spagnuolo, do cargo de responder, interinamente, pelo expediente do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Pradinho, município e comarca de Pirajui, e a contar de 19.2.81, Wilson Vicente Leon, do cargo de responder, interinamente, pelo expediente do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de comarca de Estrela D'Oeste.

DECLARANDO CESSADOS, a contar de 12.7.80, os efeitos de resolução de 17.5.79, publicada no D.O. do dia imediato, que designou o bel. Marcelino Siqueira Frade - RG. 2.394.852 - Procurador do Estado - Nível II, padrão 47-8, efetivo, do SQC-III-QSIC, de Procurador Geral do Estado, para responder pelo expediente de Seção de 1ª Subprocuradoria, de Procuradoria Regional de Taubaté, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Procurador Subchefe - Nível I, padrão 54-E, do SQC-II, criado pela LC. 176/78.

nos termos do art. 79, § 3º, da LC. 180/78, o bel. Fabio Carlos Lorenzi - RG. 1.280.630 - Procurador Subchefe - Nível I, padrão 62-E, efetivo, do SQC-II-QSIC, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 5.1 a 3.2.81, substituir o bel. Arnal de Cardineil Segale - RG. 556.527 - Assistente Jurídico, padrão 66-B, em comissão, do SQC-I-QSIC, da Procuradoria Geral do Estado, durante seu impedimento por férias, fazendo jus aos vencimentos do padrão 66-E.